

Resolução nº : 7625/99
Protocolo nº : 1568/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA
E SILVA DE PLANALTINA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA DE PLANALTINA DO PARANÁ relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente